

## Roberta Gæssika Duarte Oliveira

---

**De:** Antonio Luitgards Moura  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de março de 2021 15:27  
**Para:** Jose Arimateia Cunha  
**Cc:** psf licitacao  
**Assunto:** RES: diligência RDC 4 2020

Arimatéia, Presado senhor,  
Concordamos com a prorrogação do prazo para as 23:59 horas do dia 04/03/2021.  
Deveremos prorrogar a sessão de licitação para as 14:30 horas de dia 05/03/2021.



---

**De:** Antonio Luitgards Moura  
**Enviada em:** quinta-feira, 4 de março de 2021 15:15  
**Para:** Jose Arimateia Cunha <arimateia@marquise.com.br>  
**Cc:** psf licitacao <psf.licitacao@mdr.gov.br>  
**Assunto:** diligência RDC 4 2020

Arimatéia, Presado senhor,  
Concordamos com a prorrogação do prazo para as 23:59 horas do dia 04/02/2021.  
Deveremos prorrogar a sessão de licitação para as 14:30 horas de dia 05/02/2021.



---

**De:** Jose Arimateia Cunha <arimateia@marquise.com.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 4 de março de 2021 14:55  
**Para:** Antonio Luitgards Moura <antonio.luitgards@mdr.gov.br>  
**Cc:** psf licitacao <psf.licitacao@mdr.gov.br>  
**Assunto:** RES: diligência RDC 4 2020

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informo o recebimento do pedido de esclarecimento/indicação, entretanto solicitamos a esta Comissão a prorrogação do prazo de entrega das respostas para amanhã, dia 05/03, o que nos permitirá responder ponto a ponto as dúvidas suscitadas de maneira que não restem nenhuma dúvida quanto ao perfeito atendimento ao exigido no edital de RDC 04/2020 em todos seus itens.  
Da mesma maneira, sugerimos que a seção para divulgação do resultado seja remarcada para o dia 08/03/2021 às 14:00hs.

Att.:

## José Arimatéia Cunha

Advogado - Coord. de Licitações

Marquise Ambiental/Infraestrutura

Tel.: (85) 4008.3389 - Cel.: (85) 987615004

<http://www.marquise.com.br/>

---

**De:** Antonio Luitgards Moura [<mailto:antonio.luitgards@mdr.gov.br>]

**Enviada em:** quinta-feira, 4 de março de 2021 14:11

**Para:** Jose Arimateia Cunha

**Assunto:** diligência RDC 4 2020

Arimatéia, Presado senhor,

Com relação ao RDC 04/2020 – MDR, solicitamos os seguintes esclarecimentos/indicação. O item do edital 11.5.4.20 atinge ou supera a quantidade do quadro de qualificação técnico operacional que o acompanha. Vimos diligenciar junto ao licitante para que o mesmo indique a documentação enviada:

- a. Com relação ao item 4 do quadro de qualificação técnico operacional, esta comissão verificou na página 1706 da proposta a EXECUÇÃO de 1 aqueduto com **285 metros**, percentual de participação no consórcio de **33%** o que comprova **94 metros**. Verificou-se também na página 1795 a EXECUÇÃO de 2 aquedutos perfazendo um total de **600 metros**, percentual de participação no consórcio de **33%** o que comprova **198 metros**. Solicitamos esclarecer se existe outro aqueduto nos documentos já encaminhados que possam se somar aos acima citados para comprovar o item 4 do quadro constante do edital.
- b. Com relação ao item 3 do quadro de qualificação técnico operacional, esta comissão verificou na página 1978 a execução de 1 Túnel Adutor com seção de 20m<sup>2</sup> e extensão de 6.101 metros, percentual de participação no consórcio de 25,6% o que comprova 198 metros de túnel. Na mesma página a CPL encontrou duas extensões para o túnel Janela uma com 312 metros e outra com 330 metros, mas não encontrou nenhuma indicação sobre a sessão da janela. Caso o túnel janela possua seção superior a 18 m<sup>2</sup> a soma das duas extensões atenderia o item 3 do quadro de qualificação técnico operacional. Assim solicitamos encaminhar documentos que comprovem a sessão do túnel janela.
- c. Consta no edital a seguinte exigência *“11.5.4.21 A totalidade dos quantitativos exigidos nos quadros apresentados anteriormente poderá ser comprovada pela licitante participante, através do somatório de quantitativos executados em contratos de obras similares ao objeto desta licitação, limitado a 03 (três) atestados / contratos (com respectivas CAT's) por item, sem contudo, ultrapassar a quantidade total de, no máximo, 20 (vinte) atestados / contratos (com respectiva CAT).”* Assim estamos diligenciando junto a esta empresa/consórcio para que esta licitante indique os atestados que devem ser considerados em cada item do quadro (possibilitando adotar aqueles que irão comprovar maior quantidade nos itens atestados).
- d. Com relação ao item 8 esta comissão atendendo ao disposto no edital item 11.5.4.21 Esta Comissão selecionou das CAT apresentadas três que identificou como de maior volume de aterro. A saber: i) CAT 225097 (páginas / volumes 1936 – 2.745.613,74; 1937 – 5.272,20; 1934 – 106.270,20; 1945 – 92.096,04; 1954 – 2.314,08, perfazendo um total de 974.016,87m<sup>3</sup> considerando 33% de participação; ii) CAT 157519 página 1.705 – 2.115.917,09, perfazendo um total de 705.235,17 m<sup>3</sup> considerando 33,33% de participação; iii) CAT 157450 página 1797 – 1.544.321,09, perfazendo um total de 514.722,22 m<sup>3</sup> considerando 33,33% de participação. Assim estamos diligenciando junto a esta empresa/consórcio para que esta licitante indique os atestados que devem ser considerados para este item, informando se indicar serviços lançados no atestado com outra nomenclatura a especificação constante do contrato que demonstre claramente a similaridade desta nomenclatura com aterro compactado.

Com o intuito de agilizar a análise esta CPL solicita resposta urgente, de preferência até dia 04 de março de 2021 às 17:00 horas para que possamos concluir a análise antes da sessão do COMPRASNET marcada para o dia 05 de março, às 14:00 horas.

**Solicitamos confirmação de recebimento desta mensagem. Caso haja necessidade solicitar adiamento do prazo relatar imediatamente para a Comissão de licitação.**



**ANTÔNIO LUITGARDS MOURA**  
Especialista em Infraestrutura Sênior  
Comissão Permanente de Licitação  
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'E'  
☎ (61) 2034-5751

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL